



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –ANO 2020**



**SETEMBRO/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PASTOR PEDRO MACEDO GRANJA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **01-Apresentação**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Pública apresenta a Programação Anual de Saúde do Município de Sidrolândia para o exercício de 2020.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, com a finalidade de direcionar as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

Na Programação Anual de Saúde estão descritos o rol de Diretrizes, Objetivos, metas, Indicadores e ações em consonância com os descritos no Plano Municipal de Saúde e os pactuados por meio do SISPACTO.

A Programação Anual de Saúde 2020 foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**2-PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SIDROLÂNDIA-ANO 2020.**

**Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, Ambulatorial, Hospitalar e a garantia ao acesso a Medicamentos Básicos e os elencados pelo município.**

**Objetivo1-Apoiar e fortalecer a Atenção Básica como ordenadora do cuidado**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter e custear as equipes de Estratégia Saúde das Famílias cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES	100% das equipes	Percentual de equipes cadastradas e mantidas	1-Realizar o custeio das equipes de Atenção Básica e Academia de Saúde; 2- Realizar aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento das equipes; 3-Realizar apoio institucional as equipes de Estratégia Saúde da Família quando necessário; 4-Realizar ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais que atuam na Atenção Básica; 5-Fornecer transporte as equipes de Estratégia Saúde da Família que atuam na zona rural.	Sub Função: 301	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	--
Manter e custear a equipe do CEO e as equipes Saúde Bucal cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES.	100% das equipes	Saúde Bucal funcionando, mantidas e com as ações programadas realizadas	1-Realizar o custeio das equipes de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO; 2-Adquirir equipamentos odontológicos; 3-Realizar manutenção preventiva e ou/conserto nos equipamentos odontológicos; 4-Manter as equipes de Saúde Bucal com os profissionais Cirurgiões-dentistas, Auxiliares e ou Técnicos em Saúde Bucal, conforme a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica-PNAB; 5-Realizar a alimentação do Sistema E-SUS no PEC, atendendo o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica-PMAQ; 6-Implantar 01 equipe de Saúde Bucal para atendimentos as urgências	Sub Função: 301	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	--
Oferecer capacitação para os profissionais que atuam nas equipes de Saúde Bucal e CEO e apoiar com diária ou transporte a participação em capacitações/treinamentos fora do município.	02 Capacitações/Ano.	Número de capacitações realizadas.	1-Realizar capacitação nos temas relacionados à Saúde Bucal.	Sub Função: 301	Coord. Saúde Bucal	-CRO/MS -SES/MS

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Desenvolver junto à população Campanha de Prevenção e Detecção Precoce do Câncer de Boca.	01 campanha/ano	Campanha realizada	1-Realizar palestras educativas junto à população visando prevenção e detecção precoce do Câncer de Boca; 2-Intensificar os exames de avaliação para detecção precoce do Câncer de Boca.	Sub Função: 301	Coord. Saúde Bucal	
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Aumentar a média de cobertura de escovação supervisionada na população residente	2,97%	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1-Realizar procedimentos de escovação supervisionada; 2-Realizar aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das ações.	Sub Função: 301	Coordenação de Saúde Bucal	--
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
<b>Manter as ações do Programa Coletivo de Saúde Bucal</b>	22 escolas	Número de escolas atendidas com as ações do Programa Coletivo de Saúde Bucal	1-Realizar levantamento para índice de CPOD; 2-Realizar atividade educativa, aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada e bochecho semanal com flúor.	Sub Função: 301	Coordenação de Saúde Bucal	Secretaria de Educação
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
<b>Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológico-CEO, em conformidade com a Portaria nº 1464 de 14 de junho de 2011.</b>	05 especialidades	Procedimentos descritos na Portaria nº 1464, lançados nos Sistemas BPA e ou E-SUS.	1- Realizar Procedimentos Básicos; 2-Realizar Procedimentos de Periodontia; 3-Realizar Procedimentos de Endodontia; 4-Realizar Procedimentos de Cirurgia Oral; 5-Realizar procedimento de Prótese Dentária; 6-Realizar Procedimento de RX Odontológico.	Sub Função: 302	Coordenação de Saúde Bucal	
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
<b>Manter o apoio matricial as equipes de Estratégia Saúde da Família por meio do NASF</b>	Apoiar 08 equipes de ESF.	Número de equipes de ESF apoiadas	1-Realizar apoio matricial as equipes de ESF; 2- Manter a equipe do NASF com os profissionais necessários para o seu funcionamento, conforme a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica-PNAB; 3-Fornecer transporte para o deslocamento da equipe do NASF.	Sub Funções:301 e 122	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	--

META	META PROGRAMADA	INDICADOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
<b>Aumentar o percentual de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família de 52,39 para 57%</b>	56,27	Percentual de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	1-Realizar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família com perfil de acompanhamento; 2-Dar apoio as equipes de ESF para realização de busca dos faltosos.	Sub função:301	-Coordenação de Atenção Básica -NASF	--
META	META PROGRAMADA	INDICADOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
<b>Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas</b>	05 escolas	Número de escolas com Programa PSE desenvolvido	1-Verificar a situação vacinal dos educandos; 2-Realizar atividades de promoção da saúde abordando os seguintes temas: Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS, em 100% dos educandos; 3-Desenvolver ações visando à segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil com a identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; 4-Desenvolver ações com escolares que envolva a transversalidade para a mudança de postura e a formação do pensamento de uma nova geração com relação a violência, discriminação e a falta de respeito para com as mulheres (proposta da Conferência Municipal de Saúde); 5-Realizar levantamento de risco visando à necessidade de tratamento odontológico;	Sub Função: 301 Fonte de Recursos: 0.1.14	-Coordenação de Atenção Básica -Coordenação de Saúde Bucal -Gestão	-Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo2-Apoiar e fortalecer a atenção às Urgências e Atenção Especializada.**

Indicador: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade com a contratualização de 06 serviços não ofertados pela Rede Municipal de Saúde.

META	META PROGRAMADA	INDICADOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Manter e qualificar o acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade com a contratualização de serviços não ofertados pela Rede Municipal de Saúde	07 serviços	Número de serviços de média complexidade contratualizados	1-Contratualizar serviços de média e alta complexidade não ofertados pela Rede Municipal de Saúde; 2-Contratualizar e firmar metas com a Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa para ampliar os serviços hospitalares ofertados a população; 3-Atender os usuários que necessitam de exames, consultas, medicamentos, vacinas, e passagens não contemplados pelos protocolos estabelecidos no SUS; 4-Implantar 01 equipe de Atenção Domiciliar; 5-Implantar 01 equipe Multiprofissional de Atenção Especialista em Saúde Mental 6-Contratualizar clínicas para ampliar da oferta de serviços de fisioterapia	Sub Função: 302 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	Gestão	

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (R\$)</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter o funcionamento de 100% das unidades que prestam atendimento de Média Complexidade	02 unidades	Número de unidades de média complexidade mantidas	1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento do CEM, CAPS.	Sub Função: 302 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	Gestão	
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (R\$)</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter o funcionamento de 100% das unidades que prestam atendimento de Média Complexidade	02 unidades	Número de unidades de média complexidade mantidas	2-Renovar os contratos de seguro das ambulâncias do SAMU; 3-Qualificar os profissionais que atuam no SAMU; 4-Qualificar os profissionais que atuam na UPA;	Sub Função: 302 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	Gestão	

**Objetivo 3- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar coleta de exames citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,62	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1-Realizar coleta de exames citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos; 2-Realizar busca ativa de mulheres para a coleta de exames	Sub Função: 301	-Coord. de Atenção Básica.	
<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Aumentar a razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão 0,26	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1-Realizar solicitação de exames de Mamografia Bilateral para rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;	Sub Função: 301	-Coord. de Atenção Básica.	

**Objetivo 4- Garantir/ ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial e qualificar o Serviço de Atenção Psicossocial no Município.	0,89	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	1-Qualificar profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde na prevenção ao suicídio; 2-Realizar eventos alusivos a Semana de Luta Antimanicomial, Prevenção ao Suicídio, e o Janeiro Branco; 3-Desenvolver ações de educação permanente e estudo de casos para os profissionais que atuam no CAPS; 4-Realizar atividades educativas com os usuários do SUS que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial; 5-Ofertar aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial oficinas terapêutica de arte e atividade física; 6-Realizar ações de matriciamento sistemático em saúde mental junto às equipes de Atenção Básica.	Sub Função: 302	<b>Gestão Coord. de Saúde Mental</b>	

**Objetivo 5-Disponibilizar a população usuária do SUS, medicamentos necessários a recuperação da saúde.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Garantir a aquisição de medicamentos básicos constantes na lista pactuada.	100%	Medicamentos básicos pactuados adquiridos	1-Realizar aquisição dos medicamentos básicos pactuados; 2-Elaborar e encaminhar prestação de contas quadrimestralmente ao TCE e Coordenação de Assistência Estadual dos recursos utilizados e medicamentos básicos adquiridos; 3-Realizar aquisição dos medicamentos não pactuados na Assistência Farmacêutica Básica e com determinações judiciais para seu fornecimento.	Sub Função: 303 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	-Gestão -Coordenação de Assistência Farmacêutica	-Setor de Licitação da Prefeitura



**Diretriz 2- Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidades social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**Objetivo 1-Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil na faixa etária de 10 a 49 anos	100%	Óbitos de mulheres em idade fértil na faixa etária de 10 a 49 anos investigados	1-Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil na faixa etária de 10 a 49 anos; 2-Realizar reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e infantil.	Sub Função:305	-Coordenação de Atenção Básica -Coordenação de Vigilância Epidemiológica	

**Objetivo 2- Melhorar a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Ampliar a proporção dos óbitos com causas básicas definidas	90% dos óbitos com causa básica definida.	-Proporção de óbitos com causa básica definida	1-Investigar óbitos que não possuem causa básica definida	Sub Função:305	-Coordenação de Vigilância Epidemiológica	SES/MS

**Objetivo 3-Avaliar e qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter a proporção de parto normal em 52,71.	53,24%	-Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	1-Desenvolver ações visando o aumento do percentual de partos normais no município; 2-Ofertar serviços de pré-natal nas unidades básicas de saúde 3-Realizar ações nas unidades de saúde dos projetos: Pai Parceiro e Aleitamento Materno.	Sub Função:301	-Coordenação de Atenção Básica	

**Diretriz 3-Reduzir e prevenir os riscos e agravos à Saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo 1-Implementar ações que proporcionem o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes, visando adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	60 Óbitos	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCN (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1-Diagnosticar e realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar dos pacientes hipertensos; 2-Diagnosticar e realizar acompanhamento ambulatorial e domiciliar dos pacientes diabéticos; 3-Fornecer aparelho e insumos a pacientes Diabéticos com prescrição médica para controle de glicemia na residência; 4-Desenvolver nas unidades de saúde, ações de promoção da saúde (Criança, Idoso, Gestante, Mulher, Hipertensão, Diabetes, Hanseníase, Tuberculose) e atividade física na Academia de Saúde; 5-Desenvolver ações do Programa de Combate ao Tabagismo; 6-Desenvolver ações alusivas ao Dia Mundial sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e Dia Nacional Contra o Câncer; 7-Desenvolver ações educativas visando a prevenção de ISTs/Aids, na população geral e educandos participantes do Programa Saúde na Escola. 8-Vacinar a população idosa contra Influenza.	Sub função:122 Fonte:0.1.31 Fonte:0.1.02	-Coordenação de Atenção Básica	

**Objetivo 2- Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde visando o controle e a melhoria da cobertura vacinal.	30 ACS	Número de ACS capacitados	1-Realizar ações de Educação Permanente para ACS visando a busca ativa dos faltosos, aprazamentos de vacinas e preenchimento da ficha espelho	Sub Função:301	-Coordenação de Atenção Básica -Coordenação do Programa Municipal de Imunização	

**Objetivo 3- Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Encerrar oportunamente (até 60 dias) os casos notificados no SINAN de DNCI.	80% dos casos	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNIC) encerradas em até 60 dias após a notificação.	1-Realizar acompanhamento e encerrar oportunamente as notificações de agravos compulsórios registrados no SINAN.	Sub Função:305	-Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica

**Objetivo 4-Qualificar o atendimento à pessoa acometida pela hanseníase e Tuberculose, assegurando, adesão e efetivo tratamento até a alta.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Aumentar o Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	80% de cura nos casos novos notificados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	1-Notificar, acompanhar e curar casos novos de hanseníase; 2-Realizar exames contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase; 3-Realizar busca ativa dos usuários acometidos de hanseníase que abandonaram o tratamento.	Sub Função:305	-Coordenação Municipal do Programa da Hanseníase. -Coordenação de Vigilância Epidemiológica	-Coordenação Estadual do Programa da Hanseníase.

**Objetivo5- Diagnosticar, tratar e reduzir a transmissão da sífilis evitando a ocorrência de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Reduzir de 08 para 07 os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	05 casos	Redução dos casos de sífilis congênita.	1- Notificar casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade; 2- Realizar teste rápido de sífilis em gestantes.		-Coordenação de Atenção Básica	

**Objetivo 6-Monitorar o risco de ocorrência de casos novos de AIDS na população menor de 5 anos**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter a meta de não apresentar casos notificados de Aids na população de crianças menores de 05 anos.	0	Número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos	1- Realizar teste rápido de AIDS em gestantes; 2- Realizar busca ativa das gestantes com teste de AIDS positivo.		-Coordenação de Atenção Básica -Coordenação de Vigilância Epidemiológica	

**Objetivo7- Implementar as ações de Vigilância Sanitária no Município.**

META	META PROGRAMADA	INDICADOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (R\$)	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária que compõem os 06 grupos, consideradas necessárias a todos os municípios, relacionadas no SISPACTO.	06 grupos	Número de Ações realizadas que compõem os 06 grupos.	1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento da VISA; 2-Elaborar o Plano Ação da VISA 3- Realizar cadastro de estabelecimento sujeito a VISA; 4-Realizar Inspeção nos estabelecimentos sujeitos a VISA; 5-Realizar atividade educativa para a população; 6-Realizar atividades educativas para a população do setor regulado; 7-Receber e atender denúncias; 8-Instaurar processos administrativos; 9-Realizar Campanha de Vacinação antirrábica conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde; 10-Implantar os serviços de castração de animais de pequeno porte.	Sub Função:304 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	-Coordenação da VISA	-Coord. Atenção Básica -Coordenação de Controle de Vetores e Endemias.

**Objetivo8-Implementar as ações visando o controle vetorial da Dengue.**

META	META PROGRAMADA	INDICADOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Desenvolver 100% das ações necessárias visando o controle do Mosquito <i>Aedes aegypti</i> em domicílios	100%	Número de ações programadas e desenvolvidas	1-Realizar o custeio e o incremento para o funcionamento das Vigilâncias: Epidemiológica, Ambiental e Controle de Vetores; 2-Realizar visita domiciliar para o controle vetorial do mosquito <i>Aedes aegypti</i> ; 3-Realizar levantamento do índice Rápido para detectar a infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> (LIRA); 4-Realizar atividade educativa junto à população nos Centros de Referência da Assistência Social, nas escolas e promover o Dia D de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> ; 5-Realizar ações de eliminação de foco e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> por meio de visitas nos imóveis; 6-Realizar ações de recolhimento de depósitos e reforçar as orientações quanto à eliminação de criadouros para população residente das áreas com alto índice de infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> . 7-Realizar levantamento de pontos críticos para intensificação das ações de combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i>	Sub Função:305 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14	-Gestão -Coordenação de Controle de Vetores e Endemias	-Ministério da Saúde -SES/MS

**Objetivo 09- Desenvolver ações relacionadas à Saúde do Trabalhador**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Elaborar Plano de Saúde do Trabalhador e desenvolver as ações programadas.	01 Plano	Plano elaborado e ações desenvolvidas	1-Elaborar o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador e desenvolver as ações programadas; 2- Realizar nos estabelecimentos durante as inspeções da VISA, o mapeamento para caracterizar os serviços existentes visando evidenciar possíveis dificuldades e/ou limitações ao acesso para as ações de prevenção, promoção, recuperação da saúde e conhecer as condicionantes em saúde do trabalhador; 3-Notificar doenças relacionadas ao trabalho.		-Coordenação de Vigilância Epidemiológica -Coordenação da VISA	

**Diretriz 4- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e trabalhadores do SUS no município.**

**Objetivo 1- Melhorar o desempenho dos servidores para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde do Município.**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter o quadro de pessoal e investir na qualificação dos servidores que atendem ao SUS.	01	Quadro Mantido e investimento em qualificação realizada	1-Realizar contratação de pessoal quando necessário; 2-Realizar pagamento dos servidores; 3-Realizar a elevação de nível por escolaridade e o adicional por tempo de serviço previsto no Plano de Cargos e carreiras; 4-Realizar pagamento de adicional de penosidade para os ACSs que desenvolvem suas atividades na zona rural; 5-Realizar pagamento de plantões e fornecer alimentação para os funcionários que realizam plantões em unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde; 6-Realizar pagamento de gratificação aos funcionários de equipes de ESF, ESB, NASF e CEO com desempenho, muito bom e ótimo no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica CEO; 7-Realizar apoio institucional para as equipes de ESF, NASF, ESB e CEO; 8-Realizar manutenção em bicicletas dos ACS e Agentes de Vig. Epidemiológicos; 9- Realizar ações de educação permanente/educação continuada para os trabalhadores do SUS no município, bem como apoiar com diária e ou transporte a participação em capacitações/treinamentos fora do município.	Sub Funções: 122, 301, 302, 304, 305  Fonte de Recurso: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	Gestão	

**Diretriz 5- Garantia e participação do Controle Social no SUS**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Garantir as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	01 Conselho	Conselho Municipal de Saúde com as condições para o funcionamento garantido.	1-Destinar recursos no orçamento para o funcionamento do Conselho; 2-Propiciar aos Conselheiros a participação em cursos, encontros, plenárias, conferências, curso de capacitação/Treinamento com pagamento de diárias ou fornecimento de alimentação e transporte; 3-Realizar o transporte dos conselheiros que residem na zona rural para que os mesmos possam participar das reuniões do CMS na zona urbana.	Sub Função: 122 Fonte de Recurso: 0.1.02	Gestão	-SES

**Diretriz 6- Qualificação dos instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Garantir as condições necessárias para o funcionamento da Ouvidoria.	01 Serviço Ouvidoria	Serviço de Ouvidoria funcionando	1-Propiciar local adequado e pessoal para o funcionamento da ouvidoria.	Sub Função:122	-Gestão -Ouvidoria	
Implementar as ações e qualificar os serviços de Auditoria Municipal do SUS.	01 Serviço Auditoria	Auditoria implementada e qualificada	1-Realizar avaliação nos serviços prestados pelas unidades integrantes do SUS, por meio de entrevistas aos usuários; 2-Realizar auditoria assistencial nos serviços de saúde produzidos na saúde, rede própria e contratualizada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde; 3-Realizar trimestralmente relatório de avaliação das Metas quali-quantitativas do termo de contratualização com o Hospital; 4-Realizar revisão na produção ambulatorial e autorização nos Procedimentos de média e alta complexidade e Internações Hospitalares.	Sub Função:122	-Gestão -Auditoria	-Prefeitura Municipal
Desenvolver ações visando qualificar os instrumentos de execução direta com ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	100% das Ações Programadas	Número de ações realizadas	1- Elaborar planilhas detalhadas para que as equipes de Estratégia Saúde da família e equipes de Saúde Bucal possam tomar conhecimento das ações a serem desenvolvidas e das Metas a serem cumpridas; 2-Realizar reuniões com a gestão, áreas técnicas e comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, visando à avaliação e o cumprimento das Metas estabelecidas no SISPACTO e no Plano Municipal de Saúde.	Sub Função:122	-Gestão	

**Diretriz 7- Garantia das condições necessárias para funcionamento dos serviços de saúde**

*Objetivo1- Propiciar condições necessárias para o funcionamento dos serviços de saúde*

<b>META</b>	<b>META PROGRAMADA</b>	<b>INDICADOR ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (R\$)</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Garantir o custeio e o incremento para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública.	01 Secretaria	Secretaria custeada e funcionando.	1-Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de condições necessárias para seu funcionamento; 2-Realizar Manutenção/ conserto dos veículos e ambulâncias da Frota da Secretaria Municipal de Saúde; 3-Realizar abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde; 4-Realizar aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Rede Municipal de Saúde; 5-Construir/reformar e ampliar unidades de saúde. 6-Construir a Unidade do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS. 7-Perfurar de um poço artesiano na Unidade Oscalina Nantes 8-Adquirir uma Unidade Móvel para Castração de Animais de pequeno Porte.	Sub funções: 122, 301, 302, 304 Fonte de Recursos: 0.1.02 0.1.14 0.1.31	Gestão	-SES  -Ministério da Saúde